



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da Segunda Reunião da Comissão de Governança em Privacidade

Aos treze de outubro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos, realizou-se presencialmente no Plenário Tiradentes do Palácio Nove de Julho a **Segunda Reunião da Comissão de Governança em Privacidade – CGP da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – ALESP**, sob a coordenação de Luciana Lao Gomes Cordeiro. Presentes os servidores Luciana Lao Gomes Cordeiro, Paulo Cesar Pinto, Fábio Takeji Iwasa, Ana Lúcia da Silva Oliveira, Izabelle Fialho Linhares e Ronaldo Gobo, membros titulares. Presente também a servidora Gislene Sayuri Kudo de Camargo Rodrigues, na qualidade de suplente, e os servidores Eliezer Ribeiro da Costa e Rogério Rodrigues Lima Cisi, na qualidade de ouvintes. Iniciada a reunião pela coordenadora, houve a apresentação inicial dos tópicos da pauta. **Item 1 - Aquisição de sistema de Software de Gestão de Privacidade e Segurança (SGPS)**. Foi exposto que um dos principais pilares de adequação à LGPD é o estabelecimento de uma gestão que permita a organização e, concomitantemente, a comprovação de conformidade com a LGPD, bem como o suporte de todos os processos necessários à referida adequação. Com o amadurecimento da questão, ao longo de diligências, estudos e tratativas para viabilizar a contratação de uma consultoria para a implantação da LGPD, ficou evidenciado que muito embora o uso de sistemas automatizados não sejam obrigatórios do ponto de vista legal, o controle manual desse processos representa esforço significativo e maior risco para a organização, seja pela maior probabilidade de falha no cumprimento desses requisitos obrigatórios, seja pela maior dificuldade de comprovação do cumprimento da lei. A LGPD exige a documentação de todos os tipos de tratamentos de dados pessoais, bem como das operações de tratamento realizadas. Para atender esse requisito é necessário conhecer, além dos processos de negócio e respectivas atividades de tratamento, a localização e identificação dos dados pessoais, armazenados nos sistemas internos e serviços



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

em nuvem. O controle adequado da localização desses dados que podem residir em bancos de dados e arquivos dos principais sistemas, mas também em documentos, relatórios e planilhas, dentre outros, inclusive em arquivos temporários, requer o uso de soluções automatizadas para o correto mapeamento e adoção das medidas de proteção necessárias contra acessos indevidos. Dessa forma, a contratação de um sistema de software de gestão de privacidade e segurança (SGPS) trará o benefício de automatizar os processos de: avaliação de impacto em privacidade, mapeamento e inventário de dados, verificação de sites e conformidade de cookies, gestão de incidentes e violações, rastreamento de dados em fontes estruturadas e não estruturadas, entre outros. Essas funcionalidades de um sistema de software servirão tanto no processo de implantação como também no processo de gestão da privacidade na ALESP, sendo suas principais vantagens: automatização dos processos, ganho de tempo, economia de esforços em recursos humanos, diminuição do risco de falhas, produção de forma automatizada de relatórios exigidos pela ANPD em cumprimento à LGPD, maior possibilidade de controle dos processos, padronização dos procedimentos. Após tais explanações, foram passadas às discussões e esclarecimentos de dúvidas entre os participantes. Logo após, o item 1 foi colocado em deliberação, tendo sido aprovada pelos presentes a contratação do referido software, com exceção do servidor Ronaldo Gobo, que preferiu abster-se dessa votação. **Item 2 – Criação de Subgrupo de Trabalho para promover os atos iniciais de implantação da LGPD.** Paralelamente à aquisição do software, foi pensado criar-se um subgrupo de trabalho para promover os atos iniciais de implantação da LGPD formados pelos seguintes integrantes desse Comitê: Luciana Lao Gomes Cordeiro, na qualidade de coordenadora; Fabio Takeji Iwasa, na qualidade de representante do Departamento de Inovação e Tecnologia da Informação; e Isabelle Fialho Linhares, na qualidade de representante do Departamento de Recursos Humanos. Esse grupo terá como foco a viabilização da contratação proposta no item 1 e dos documentos iniciais para a regulamentação da LGPD na ALESP. Colocado o item 2 em deliberação, o item foi aprovado por todos os presentes. Ao final da reunião, os integrantes do Comitê foram convidados a participar do evento InovAlesp – Governança de TIC e Segurança Cibernética no Legislativo, a realizar-se dia vinte de outubro, quinta-feira, às quinze horas no Auditório Teotônio Vilela, dada a pertinência do tema às questões relacionadas à proteção da privacidade e proteção de dados.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Esgotada a apreciação da pauta e nada mais havendo a tratar, a Coordenadora deu por encerrada a reunião, sendo esta ata lavrada por mim, Luciana Lao Gomes Cordeiro e assinada por todos os presentes. São Paulo, treze de outubro de dois mil e vinte e dois.